

FERNANDO MACIEL

**MANUAL DE
DIREITO
PREVIDENCIÁRIO**

 EDITORA
RIDEEL
Quem tem Rideel tem mais.

SOBRE O AUTOR

Fernando Maciel

Procurador Federal em Brasília. Medalha do Mérito Previdenciário no Centenário da Previdência Social (2023). Mestre em Direito das Relações Sociais pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF. Master em Prevenção e Proteção de Riscos Laborais pela Universidade de Alcalá de Henares (Madrid/Espanha). Especialista em Direito de Estado pela Universidade do Rio Grande do Sul – UFRGS. Coordenador-Geral de Assuntos Previdenciários da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social – CONJUR-MPS. Ex-Vice-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS. Ex-Coordenador-Geral de Matéria de Benefícios da Procuradoria Federal Especializada do INSS – CGMBEN-PFE/INSS. Ex-Coordenador da Equipe Nacional de Trabalho Remoto em Ações Regressivas Previdenciárias da Procuradoria-Geral Federal – ETR-PGF. Professor de Direito Previdenciário e Coordenador da pós-graduação em Direito e Processo Previdenciário no Gran Cursos Online.

Acompanhe e interaja com o autor pelas redes sociais **Instagram/Telegram/ Youtube: @profernandomaciel**

SUMÁRIO

Dedicatória.....	V
Agradecimentos.....	VII
Sobre o autor.....	IX
Prefácio	XIII
Lista de abreviaturas	XV

INTRODUÇÃO 33

CAPÍTULO 1: SEGURIDADE SOCIAL

1.1	Origem e evolução legislativa no Brasil.....	39
1.1.1	Origem da Seguridade Social	39
1.1.1.1	Primeira Fase: Assistencial	39
1.1.1.2	Segunda Fase: Seguro Social	39
1.1.1.3	Terceira Fase: Seguridade Social.....	39
1.1.2	Evolução legislativa no Brasil.....	39
1.1.2.1	Primeira fase: Assistência Social no Brasil.....	40
1.1.2.2	Segunda fase: Seguro Social no Brasil	41
1.1.2.3	Terceira fase: Seguridade Social no Brasil	42
1.2	Conceito de Seguridade Social	43
1.3	Organização da Seguridade Social	43
1.4.	Princípios constitucionais da Seguridade Social.....	44
1.4.1	Princípio da universalidade da cobertura e do atendimento	46
	a) Universalidade nos subsistemas da Seguridade Social	46
1.4.2	Princípio da uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais	47
1.4.3	Princípio da seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.....	47
1.4.4	Princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios	48
1.4.5	Princípio da equidade na forma de participação no custeio.....	48
1.4.6	Princípio da diversidade da base de financiamento	49
1.4.7	Princípio do caráter democrático e descentralizado da administração	49
1.5	Saúde	49
1.5.1	Sistema Único de Saúde – SUS	50
1.5.1.1	Diretrizes do SUS.....	50
1.5.1.2	Financiamento do SUS.....	51
1.5.1.3	Atribuições do SUS.....	51
1.5.2	Aplicação mínima de recursos na área da saúde	51

1.5.3	Contratação de agentes comunitários de saúde	52
1.5.4	Saúde e iniciativa privada.....	52
1.6	Assistência Social	52
1.6.1	Conceito	53
1.6.2	Fundamento constitucional	53
1.6.3	Objetivos	53
1.6.3.1	Proteção social	53
1.6.3.2	Redução da vulnerabilidade socioeconômica	53
1.6.3.3	Defesa de direitos.....	53
1.6.4	Princípios	53
1.6.5	Diretrizes	54
1.6.5.1	Descentralização político-administrativa	54
1.6.5.2	Participação da população	54
1.6.5.3	Primazia da responsabilidade do Estado	54
1.6.6	Vinculação de receita tributária	54
1.6.7	Organização e gestão.....	54
1.6.7.1	Objetivos do SUAS	55
1.6.8	Entidades de assistência social	55
1.6.8.1	Entidades de atendimento.....	55
1.6.8.2	Entidades de assessoramento	55
1.6.8.3	Entidades de defesa e garantia de direitos	56
1.6.9	Tipos de proteção.....	56
1.6.9.1	Proteção social básica.....	56
1.6.9.2	Proteção social especial	56
1.7	BPC-LOAS	56
1.7.1	Conceito	56
1.7.2	Fundamento normativo.....	57
1.7.3	Requisitos.....	57
1.7.3.1	Subjetivos.....	57
a)	Condição de pessoa idosa com 65 anos ou mais	57
b)	Condição de pessoa com deficiência.....	57
1.7.3.2	Objetivos	57
a)	Condição de miserabilidade do grupo familiar.....	57
b)	Inscrição no CPF e CADÚNICO.....	58
1.7.4	Regras de acumulação.....	59
1.7.5	Revisões periódicas	59
1.7.6	Cessaç�o do pagamento.....	59
1.7.7	Suspens�o pelo exerc�cio de atividade remunerada.....	59

1.7.8	Cancelamento	59
1.8	Auxílio-inclusão	60
1.8.1	Conceito	60
1.8.2	Fundamento normativo	60
1.8.3	Requisitos.....	60
1.8.3.1	Subjetivo	60
a)	Condição de PCD moderada ou grave.....	60
1.8.3.2	Objetivo.....	60
a)	Beneficiário de BPC-LOAS	60
b)	Exercício de atividade remunerada	60
c)	Inscrição no CPF e CADÚNICO	60
d)	Renda familiar de até 1/4 do salário-mínimo	60
1.8.4	Renda mensal.....	61
1.8.5	Termo inicial	61
1.8.6	Concessão automática	61
1.8.7	Acumulações vedadas	61
1.8.8	Hipóteses de cessação	62
1.8.9	Gestão, operacionalização e pagamento	62
1.9	Exercícios de fixação (Questões de concurso).....	62

CAPÍTULO 2: FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1	Fundamentos constitucionais	69
2.2	Natureza tributária das contribuições sociais.....	70
2.2.1	Sujeito ativo da obrigação tributária: União	70
2.2.2	Sujeitos passivos da obrigação tributária	70
2.2.3	Imunidade e isenção	71
2.2.3.1	Imunidade	71
2.2.3.2	Isenção	72
2.3	Contribuição da União.....	73
2.4	Contribuição das empresas e equiparados.....	73
2.4.1	Contribuição sobre a folha salarial	74
2.4.4.1	Adicional de instituições financeiras	75
2.4.1.2	Não incidência de cota patronal sobre o salário-maternidade.....	75
2.4.2	Contribuição para o SAT.....	75
2.4.3	Fator acidentário de prevenção (FAP)	76
2.4.4	Contribuição adicional para o financiamento das aposentadorias especiais.....	78
2.4.5	Contribuição sobre receita/faturamento	78
2.4.6	Contribuição sobre o lucro	78

2.4.7	Contribuição do empregador doméstico	79
2.4.8	Contribuição do produtor rural pessoa jurídica (agroindústria)	79
2.4.9	Contribuição do empregador rural pessoa física	80
2.4.10	Contribuição das equipes profissionais de futebol	82
2.4.11	Contribuição dos segurados	83
2.4.11.1	Contribuição do empregado, doméstico e avulso	83
2.4.11.2	Contribuição do contribuinte individual e facultativo	83
2.4.11.3	Plano simplificado de contribuição	84
2.4.11.4	Contribuição do segurado especial	85
2.4.11.5	Contribuição do trabalhador rural contratado por produtor rural pessoa física	86
2.4.12	Salário de contribuição	86
2.4.12.1	Conceito	86
a)	Salário de contribuição para o empregado e trabalhador avulso	86
b)	Salário de contribuição para o empregado doméstico	87
c)	Salário de contribuição para o contribuinte individual	87
d)	Salário de contribuição para o segurado facultativo	87
2.4.12.2	Limites mínimo e máximo	88
a)	Contribuição abaixo do limite mínimo	88
b)	Complementação, utilização do excesso contributivo ou agrupamento de competências	89
b.1)	Complemento de contribuição	89
b.2)	Utilização do excesso contributivo	90
b.3)	Agrupamento de contribuições	90
2.4.12.3	Parcelas não integrantes	91
2.4.12.4	Reajustamento	94
2.4.13	Contribuição sobre concursos de prognósticos	94
2.4.14	Outras receitas da Seguridade Social	94
2.5	Arrecadação e recolhimento das contribuições sociais	94
2.5.1	Competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil	95
2.5.2	Decadência e prescrição das contribuições sociais	96
2.5.3	Obrigações da empresa e demais contribuintes	96
2.5.3.1	Obrigações da empresa	96
a)	Obrigações tributárias principais	96
b)	Obrigações tributárias acessórias	97
b.1)	Multa pelo descumprimento	98
2.5.3.2	Obrigações da empresa contratante de cessão de mão de obra ...	99
2.5.3.3	Obrigações das cooperativas	99

2.5.3.4	Obrigações do empregador doméstico	100
2.5.3.5	Obrigações do contribuinte individual urbano	100
2.5.3.6	Obrigações do contribuinte individual rural e do segurado especial	100
2.5.3.7	Obrigações do segurado facultativo	102
2.5.4	Recolhimento trimestral do contribuinte individual e do facultativo	102
2.5.5	Recolhimento fora do prazo: multa juros de mora	102
2.5.5.1	Multa de mora	102
2.5.5.2	Juros de mora	103
2.5.6	Responsabilidade solidária	103
2.5.6.1	Produtores rurais integrantes de consórcios simplificados	103
2.5.6.2	Obra de construção civil	104
2.5.6.3	Grupo econômico	104
2.5.6.4	Gestores de entidade da administração indireta	104
2.5.6.5	Oficial de cartórios e contratantes	104
2.5.6.6	Administração pública	105
2.5.6.7	Operador portuário e OGMO	105
2.5.6.8	Falência de empresa de trabalho temporário	105
2.6	Execução de ofício pela Justiça do Trabalho	105
2.7	Indenização de contribuições	106
2.7.1	Indenização das contribuições alcançadas pela decadência	106
2.7.2	Indenização do período que não exigia filiação obrigatória	106
2.7.3	Indenização para fins de contagem recíproca	107
2.8	Prova da inexistência de débito	107
2.8.1	Hipóteses que exigem CND	107
2.8.2	Hipóteses que dispensam CND	108
2.8.3	Prazo de validade da CND	108
2.8.4	Consequências da não apresentação da CND	109
2.9	Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à Seguridade Social ...	109
2.9.1	Disciplina normativa	109
2.9.2	Prazo máximo	109
2.9.3	Pagamento da 1ª parcela	109
2.9.4	Apresentação de garantias	110
2.9.5	Confissão de dívida e constituição do crédito	110
2.9.6	Homologação tácita	110
2.9.7	Incidência de juros	110
2.9.8	Parcela mínima	110
2.9.9	Período indenizado	110

2.9.10	Período anterior à inscrição do contribuinte individual	110
2.9.11	Hipóteses vedadas.....	111
2.9.12	Reparcelamento	111
2.9.13	Rescisão	111
2.10	Reembolso, compensação e restituição de contribuições	111
2.10.1	Reembolso.....	111
2.10.2	Compensação	112
2.10.3	Restituição	112
2.11	Exercícios de fixação (Questões de Concurso).....	113

CAPÍTULO 3: PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.1	Finalidade da Previdência Social	119
3.2	Princípios da Previdência social	119
3.2.1	Universalidade de participação nos planos previdenciários	120
3.2.2	Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais	120
3.2.3	Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios	120
3.2.4	Cálculo dos benefícios considerando-se os salários de contribuição corrigidos monetariamente.....	120
3.2.5	Irredutibilidade do valor dos benefícios de forma a preservar-lhes o poder aquisitivo	120
3.2.6	Valor da renda mensal dos benefícios substitutos do salário de contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado não inferior ao do salário-mínimo	121
3.2.7	Previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional.....	121
3.2.8	Caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa.....	122
3.3	Legislação Previdenciária	123
3.3.1	Conteúdo.....	123
3.3.2	Fontes	123
3.3.3	Autonomia.....	124
3.3.4	Hierarquia	124
3.3.5	Validade.....	124
3.3.5.1	Elaboração/aprovação por ente federativo competente	124
3.3.5.2	Veiculação por ato normativo adequado	125
3.3.6	Vigência	125
3.3.7	Eficácia	126
3.3.7.1	Plena.....	126
3.3.7.2	Contida.....	126
3.3.7.3	Limitada	126
3.3.8	Aplicação.....	126

3.3.8.1	No tempo	126
3.3.8.2	No espaço	127
3.3.6	Interpretação	127
3.3.7	Integração	127
3.4	A Reforma Previdenciária de 2019: "A Nova Previdência"	128
3.4.1	Espécies de normas introduzidas com a EC nº 103/2019	128
3.4.2	Preservação do direito adquirido	128
3.4.3	Aplicação intertemporal da Reforma da Previdência de 2019	129
3.4.4	Vedação de requisitos ou critérios diferenciados para a concessão de benefícios ...	130
3.4.5	Atuação concorrente do setor privado para a cobertura dos benefícios não programáveis	131
3.5	Exercícios de fixação (Questões de concurso)	131

CAPÍTULO 4: REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

4.1	Beneficiários do RGPS	139
4.1.1	Segurados obrigatórios	139
4.1.1.1	Empregado	139
	Hipóteses de filiação ao RGPS previstas no RPS	144
4.1.1.2	Doméstico	146
4.1.1.3	Trabalhador Avulso	147
a)	Atividades portuárias	147
a.1)	Capatazia, estiva, conferência e conserto de carga, vigilância de embarcação e bloco	147
a.2)	Estiva de mercadorias	148
a.3)	Trabalhador em alvarenga	148
a.4)	Amarrador de embarcação	148
a.5)	Ensacador de café, cacau, sal e similares	148
a.6)	Trabalhador na indústria de extração de sal	148
a.7)	Carregador de bagagem em porto	148
a.8)	Prático de barra em porto	148
a.9)	Guindasteiro	148
a.10)	Classificador, movimentador e empacotador de mercadorias em portos	149
b)	Atividades não portuárias	149
4.1.1.4	Contribuinte Individual	149
	Hipóteses de contribuintes individuais previstas no RPS	153
4.1.1.5	Segurado Especial	154

	a) Hipóteses que não descaracterizam a condição de segurado especial ..	157
	b) Percepção de rendimentos que não excluem a condição de segurado especial	159
	c) Exclusão da condição de segurado especial:.....	162
4.1.2	Segurados facultativos	163
4.1.3	Dependentes	168
	4.1.3.1 Primeira classe de dependentes	168
	a) Cônjuge	168
	b) Companheiro(a)	169
	c) Filhos biológicos ou adotivos.....	170
	d) Filhos equiparados	171
	4.1.3.2 Segunda classe de dependentes:	172
	4.1.3.3 Terceira classe de dependentes.....	172
4.1.4	"Deserdação" previdenciária	172
4.1.5	Trabalhadores excluídos do RGPS	172
4.2	Filiação e inscrição	173
	4.2.1 Filiação previdenciária.....	173
	4.2.2 Inscrição previdenciária	175
	4.2.2.1 Inscrição dos segurados obrigatórios.....	176
	a) Inscrição do empregado.....	176
	b) Inscrição do doméstico.....	176
	c) Inscrição do trabalhador avulso	177
	d) Inscrição do contribuinte individual.....	177
	e) Inscrição do segurado especial	177
	4.2.2.2 Inscrição dos segurados facultativos.....	178
	4.2.2.3 Inscrição dos dependentes	178
	4.2.3 Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS	178
	4.2.4 Cadastro dos segurados especiais – CNIS-RURAL	182
4.3	Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado	185
	4.3.1 Manutenção da qualidade de segurado	185
	4.3.1.1 Período de graça	186
	4.3.2 Perda da qualidade de segurado	189
	4.3.3 Restabelecimento da qualidade de segurado	189
4.4	Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	189
	4.4.1 Conceito	189
	4.4.2 Espécies de acidente do trabalho	190
	4.4.2.1 Acidente típico.....	190

4.4.2.2	Doenças ocupacionais.....	190
4.4.2.3	Acidentes por equiparação.....	191
a)	Concausas.....	191
b)	Infortúnios ocorridos no local e no horário de trabalho.....	191
c)	Infortúnios ocorridos fora do local e horário de trabalho.....	192
d)	Acidentes de trajeto (<i>in itinere</i>).....	192
4.5	Exercícios de fixação (Questões de concurso).....	192

CAPÍTULO 5: PRESTAÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS

5.1	Espécies de prestações.....	199
5.2	Plano de benefícios do RGPS.....	199
5.2.1	Aposentadoria por incapacidade permanente.....	199
a)	Conceito.....	199
b)	Fundamento normativo.....	200
c)	Requisitos genéricos.....	200
c.1)	Incapacidade total e permanente para o trabalho.....	200
c.2)	Qualidade de segurado pré-existente à incapacidade.....	200
c.3)	Afastamento de todas as atividades.....	200
c.4)	Insuscetibilidade de reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência.....	201
d)	Beneficiários.....	201
e)	Carência.....	201
f)	Início do benefício.....	202
g)	Duração do benefício.....	202
h)	Obrigatoriedade de se submeter a avaliações médico-periciais (“Pente-fino do INSS”).....	203
i)	Renda mensal.....	204
j)	Acréscimo de 25% (Auxílio-acompanhante).....	205
k)	Cessação do benefício.....	205
5.2.2	Aposentadoria programada.....	206
a)	Considerações introdutórias.....	206
a.1)	Unificação das aposentadorias por idade + tempo de contribuição... ..	206
a.2)	Vedação de tempo fictício para fins de aposentadoria.....	207
a.3)	Nulidade de aposentadoria com contagem recíproca sem o recolhimento da contribuição.....	208
a.4)	Aposentadoria como causa de rompimento do vínculo de emprego... ..	208
b)	Conceito.....	209

	c) Fundamento normativo	209
	d) Beneficiários	209
	e) Requisitos	209
	e.1) Idade mínima	209
	e.2) Carência	210
	e.3) Tempo de contribuição	210
	f) Início do benefício	212
	g) Renda mensal	212
5.2.3	Aposentadoria programada do professor.....	213
	a) Conceito	213
	b) Fundamento normativo	214
	c) Beneficiários	214
	d) Requisitos	214
	d.1) Idade mínima	214
	d.2) Carência	214
	d.3) Tempo de contribuição qualificado	214
	e) Início do benefício	215
	f) Renda mensal	215
5.2.4	Aposentadoria por idade do trabalhador rural.....	215
	a) Conceito	215
	b) Fundamento normativo	215
	c) Beneficiários	216
	d) Requisitos	216
	d.1) Carência	216
	d.2) Idade mínima	216
	e) Início do benefício	216
	f) Renda mensal	217
5.2.5	Aposentadoria por idade híbrida	217
	a) Conceito	217
	b) Fundamento normativo	217
	c) Beneficiários	217
	d) Requisitos	218
	d.1) Carência	218
	d.2) Idade mínima	218
	e) Início do benefício	218
	f) Renda mensal	218
5.2.6	Aposentadoria por idade do trabalhador urbano – Regra de Transição	219
	a) Alterações introduzidas com a EC nº 103/2019	219

	b) Conceito.....	219
	c) Fundamento normativo	219
	d) Beneficiários.....	219
	e) Requisitos.....	219
	e.1) Carência	219
	e.2) Idade mínima	219
	e.3) Tempo de contribuição	220
	f) Início do benefício.....	220
	g) Renda mensal	220
5.2.7	Aposentadoria por tempo de contribuição – Regras de Transição	221
	5.2.7.1 Regra de transição: Sistema de Pontos.....	221
	a) Conceito.....	221
	b) Fundamento normativo.....	221
	c) Requisitos.....	221
	c.1) Tempo de contribuição	221
	c.2) Sistema de Pontos.....	221
	c.3) Carência	222
	d) Início do benefício.....	222
	e) Renda mensal	223
	5.2.7.2 Regra de transição: Idade mínima	223
	a) Conceito.....	223
	b) Fundamento normativo.....	223
	c) Beneficiários	223
	d) Requisitos.....	223
	d.1) Idade mínima.....	223
	d.2) Tempo de contribuição.....	224
	d.3) Carência	224
	e) Início do benefício	224
	f) Renda mensal.....	224
	5.2.7.3 Regra de transição: Pedágio de 50%.....	224
	a) Conceito	224
	b) Fundamento normativo.....	225
	c) Beneficiários	225
	d) Requisitos.....	225
	d.1) Tempo de contribuição.....	225
	d.2) “Pedágio de 50%”	225
	d.3) Carência.....	225

	e) Início do benefício	225
	f) Renda mensal	225
	5.2.7.4 Regra de transição: Pedágio de 100%	226
	a) Conceito	226
	b) Fundamento normativo	226
	c) Beneficiários	226
	d) Requisitos	226
	d.1) Idade mínima	226
	d.2) Tempo de contribuição	226
	d.3) “Pedágio de 100%”	226
	d.4) Carência	226
	e) Início do benefício	227
	f) Renda mensal	227
5.2.8	Aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos	227
	a) Conceito	227
	b) Natureza jurídica	227
	c) Fundamento Normativo	228
	d) Beneficiários	228
	e) Requisitos	228
	e.1) Tempo de atividade especial	228
	e.2) Efetiva exposição a agentes nocivos à saúde	228
	e.3) Idade mínima	232
	e.3.1) Regra de transição para os segurados com filiação anterior à vigência da EC nº 103/2019	232
	e.4) Carência	233
	f) Início do benefício	233
	g) Renda mensal	233
	h) Suspensão da aposentadoria pelo retorno à atividade nociva	234
	i) Conversão do tempo especial	234
	j) Financiamento da aposentadoria especial	235
5.2.9	Aposentadoria especial da pessoa com deficiência	236
	a) Conceito	236
	b) Espécies	236
	c) Fundamentos normativos	236
	d) Beneficiários	236
	e) Requisitos	237
	e.1) Qualidade de PCD	237

e.1.1) Conceito de PCD	237
e.1.2) Avaliação biopsicossocial	237
e.1.3) Obrigatoriedade de nova avaliação biopsicossocial	238
e.2) Carência	238
e.3) Tempo de contribuição	238
e.3.1) Conversão de tempo	239
e.4) Idade mínima	240
f) Início do benefício.....	240
g) Renda mensal	241
h) Contagem recíproca	241
i) Aplicação subsidiária das demais normas	241
j) Direito ao melhor benefício	241
k) Decadência do direito de revisar a concessão do benefício.....	241
k.1) Decadência para o segurado	241
k.2) Decadência para o INSS	242
5.2.10 Auxílio por incapacidade temporária	242
a) Conceito	243
b) Fundamento normativo.....	243
c) Beneficiários	243
d) Requisitos.....	243
d.1) Incapacidade superior a 15 dias consecutivos.....	243
d.1.1) Incapacidades sucessivas inferiores a 15 dias.....	244
d.1.2) Doença/lesão preexistente	244
d.1.3) Atividades concomitantes.....	245
d.2) Carência.....	245
d.3) Não estar preso em regime fechado	246
e) Início do benefício	247
e.1) Concessão de ofício pelo INSS.....	248
e.2) Concessão a requerimento da empresa.....	249
f) Duração do benefício	249
f.1) Pedido de prorrogação	249
f.2) Cancelamento por retorno à atividade.....	249
f.3) Pendência de reclamatória trabalhista.....	249
f.4) Retorno antecipado ao trabalho.....	250
g) Possibilidade de convocação para nova perícia, processo de reabilitação profissional ou tratamento médico	250
g.1) Acesso aos prontuários do SUS.....	251

	g.2) Perícia domiciliar e hospitalar.....	251
	h) Renda mensal.....	251
	i) Hipóteses de cessação.....	252
5.2.11	Auxílio-acidente.....	252
	a) Conceito.....	252
	b) Fundamento normativo.....	252
	c) Natureza jurídica.....	252
	d) Beneficiários.....	252
	e) Requisitos.....	252
	e.1) Acidente de qualquer natureza.....	252
	e.2) Sequela definitiva.....	253
	e.3) Dispensa de carência.....	253
	e.4) Nexo ocupacional nos casos de perda auditiva.....	254
	f) Hipóteses que não geram direito ao auxílio-acidente.....	254
	g) Início do benefício.....	254
	h) Duração do benefício.....	254
	i) Renda mensal.....	254
	j) Auxílio acidente e período de graça.....	255
	l) Regras de acumulação.....	255
	1.1) Auxílio-acidente + salário.....	255
	1.2) Auxílio-acidente + aposentadoria.....	255
	1.3) Auxílio-acidente + auxílio-acidente.....	255
	1.4) Auxílio-acidente + auxílio por incapacidade temporária.....	256
	1.5) Auxílio-acidente + demais benefícios.....	256
5.2.12	Salário-maternidade.....	256
	a) Conceito.....	256
	b) Fundamento normativo.....	256
	c) Beneficiários.....	257
	d) Requisitos.....	257
	d.1) Fatos geradores.....	257
	d.1.1) Filiação biológica.....	257
	d.1.2) Aborto não criminoso (espontâneo).....	257
	d.1.3) Adoção ou guarda judicial para fins de adoção.....	257
	d.2) Carência.....	258
	d.3) Afastamento das atividades laborais.....	258
	e) Início do benefício.....	259
	f) Duração do benefício.....	259

	g) Renda mensal	260
	h) Responsabilidade pelo pagamento	261
	i) Salário-maternidade remanescente	262
	j) Atividades concomitantes e pluralidade de benefícios.....	263
	k) Cumulação com outros benefícios	264
5.2.13	Salário-família	264
	a) Conceito	264
	b) Fundamento normativo.....	264
	c) Natureza jurídica	264
	d) Beneficiários	265
	e) Requisitos.....	265
	e.1) Segurado de baixa renda	265
	e.2) Filho ou equiparado de até 14 anos ou inválido.....	266
	e.3) Apresentação de documentos obrigatórios	266
	e.4) Carência	267
	f) Início do benefício.....	267
	g) Renda mensal	267
	h) Responsabilidade pelo pagamento	268
	i) Cessação do benefício.....	268
5.2.14	Pensão por morte	269
	a) Conceito	269
	b) Fundamento normativo.....	269
	c) Beneficiários	269
	c.1) Deserdação previdenciária	270
	d) Requisitos.....	270
	d.1) Qualidade de segurado.....	270
	d.2) Morte do segurado	270
	d.3) Dispensa de carência	271
	e) Início do benefício	271
	e.1) Habilitação provisória	271
	f) Renda mensal.....	272
	g) Duração do benefício e cessação das cotas individuais	274
	h) Obrigatoriedade de o pensionista inválido se submeter a avaliações médico-periciais (“Pente-fino do INSS”)	276
	i) Regras de acumulação	277
5.2.15	Auxílio-reclusão	278
	a) Conceito	278

	b) Fundamento normativo.....	278
	c) Beneficiários	279
	d) Requisitos.....	279
	d.1) Baixa renda do segurado	279
	d.2) Prisão em regime fechado.....	279
	d.3) Carência.....	280
	d.4) Não receber remuneração da empresa ou estar em gozo de benefícios ...	280
	e) Início e duração do benefício	280
	f) Renda mensal.....	281
	g) Conversão em pensão por morte	282
5.2.16	Seguro-desemprego	282
	a) Conceito	282
	b) Fundamento normativo.....	282
	c) Finalidade.....	282
	d) Natureza jurídica.....	282
	e) Financiamento.....	283
	f) Beneficiários	283
	g) Requisitos.....	283
	g.1) Desemprego involuntário	283
	g.2) Seguro-defeso.....	284
	g.3) Trabalhador resgatado.....	286
	h) Início do benefício.....	286
	i) Duração do benefício.....	286
	j) Renda mensal.....	287
	k) Suspensão do pagamento	287
	l) Cancelamento	288
5.3	Serviços do RGPS	288
	5.3.1 Serviço Social	289
	5.3.2 Habilitação e Reabilitação profissional	289
5.4	Carência Previdenciária	291
	5.4.1 Conceito	291
	5.4.2 Carência x tempo de contribuição	292
	5.4.3 Cômputo da carência	292
	a) Empregado, doméstico e trabalhador avulso.....	292
	b) Contribuinte individual, segurado especial que contribui sobre a receita de sua produção e segurado facultativo	293
	c) Segurado especial que não contribuir sobre a receita de sua produção ...	293

	d) Tempo de RPPS e de servidor comissionado antes de 1993	293
	e) Tempo rural anterior a 1991	293
	f) Períodos de incapacidade	294
	g) <i>Tempus regit actum</i>	294
5.4.4	Períodos de carência	294
5.4.5	Dispensa de carência.....	295
5.4.6	Recuperação da carência	296
5.5	Renda mensal dos benefícios	296
5.5.1	Parâmetros mínimo e máximo	296
5.5.2	Cálculo da renda mensal	297
5.5.3	Salário de benefício	299
5.5.4	Fator previdenciário	301
5.5.5	Pagamento dos benefícios	301
5.5.6	Abono anual	302
5.6	Reajustamento do valor dos benefícios	302
5.7	Acumulação de benefícios	303
5.7.1	Conceito	303
5.7.2	Fundamento normativo	303
5.7.3	Aplicação intertemporal das regras proibitivas de acumulação.....	303
5.7.4	Hipóteses proibitivas de acumulação previstas na LBPS	304
5.7.4.1	Aposentadoria e auxílio por incapacidade temporária	304
5.7.4.2	Mais de uma aposentadoria.....	304
5.7.4.3	Aposentadoria e abono de permanência em serviço	304
5.7.4.4	Salário-maternidade e auxílio-doença	304
5.7.4.5	Mais de um auxílio-acidente	304
5.7.4.6	Mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro(a)....	305
5.7.4.7	Benefício previdenciário e seguro-desemprego	305
5.7.5	Outras hipóteses proibitivas de acumulação previstas em Lei.....	305
5.7.5.1	Auxílio por incapacidade temporária com auxílio-acidente de causa idêntica	305
5.7.5.2	BPC-LOAS + benefício previdenciário.....	306
5.7.6	Hipóteses proibitivas de acumulação previstas no RPS.....	306
5.7.6.1	Auxílio-acidente com qualquer aposentadoria	306
5.7.6.2	Aposentadoria e salário-maternidade do(a) segurado(a) com auxílio-reclusão dos dependentes	306
5.7.7	Regras de acumulação previstas na EC nº 103/1993	306
5.7.7.1	Proibição de receber mais de uma pensão, no âmbito do mesmo regime previdenciário, deixada por cônjuge ou companheiro ..	306

5.7.7.2	Hipóteses de acumulação parcial permitidas pela EC nº 103/2019	307
a)	Duas pensões em regimes previdenciários diversos	307
b)	Pensão + aposentadoria	307
c)	Pensão de militar + aposentadoria.....	307
5.7.7.3	CrITÉRIOS para acumulação parcial	307
5.7.7.4	Revisão dos critérios de acumulação parcial	308
5.7.7.5	Direito adquirido à acumulação total	308
5.7.7.6	Alterações futuras nas regras de acumulação	308
5.8	Decadência e prescrição previdenciária	308
5.8.1	Decadência previdenciária	309
5.8.1.1	Decadência do direito do beneficiário revisar o benefício	309
5.8.1.2	Decadência do direito de a Previdência Social revisar o benefício...310	
5.8.2	Prescrição previdenciária	311
5.9	Exercícios de fixação (Questões de concurso)	311

INTRODUÇÃO

O presente Manual é o resultado da compilação dos materiais utilizados para a preparação das aulas de Direito Previdenciário que venho ministrando no Gran Cursos Online desde o ano 2017.

Atendendo a reivindicação de diversos alunos, que frequentemente demandavam indicações bibliográficas para complementar os estudos preparatórios para os concursos públicos, resolvi escrever uma obra 100% autoral, desprovida de referências doutrinárias a outros autores.

O objetivo foi contemplar os principais tópicos que integram o conteúdo programático cobrado nos concursos públicos, a partir de uma abordagem didática sobre as disposições constitucionais (Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 103/2019 etc.), legais (Leis nºs 8.212/1991 e 8.213/1991) e infralegais (Dec. nº 3.048/1999) que o ordenamento jurídico brasileiro apresenta em matéria previdenciária.

Considerando que as questões de Direito Previdenciário cobradas nos concursos públicos vêm apresentando um viés predominantemente normativo, ou seja, a 'letra fria da lei', com um pequeno percentual de cobrança de questões doutrinárias ou jurisprudenciais, sempre que possível, procuramos fazer menção à literalidade da norma, com expressa referência ao preceito legal respectivo.

A obra é composta por cinco capítulos. O primeiro desenvolve uma abordagem introdutória sobre a Seguridade Social, partindo de sua origem e evolução legislativa no Brasil, passando pelo seu conceito e organização, até desenvolver uma análise dos seus princípios fundamentais. Nesse momento, também realizamos um estudo das disposições constitucionais relativas aos subsistemas da Saúde e da Assistência Social, que juntamente com a Previdência Social, formam o que a Constituição Federal de 1988 conceitua como a Seguridade Social brasileira.

O segundo capítulo é destinado ao estudo da relação juridico-tributária de financiamento da Seguridade Social, oportunidade em que analisamos mais detidamente quem são os sujeitos passivos dessa obrigação, quais são as contribuições sociais e suas regras de arrecadação e recolhimento, entre outras temáticas pertinentes ao custeio.

No terceiro capítulo, damos início ao estudo da Previdência Social, partindo de uma análise de sua finalidade, seus princípios específicos, até uma abordagem mais detida da legislação previdenciária, com enfoque especial para o novo cenário normativo introduzido pela Reforma Previdenciária de 2019.

O capítulo quarto é destinado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com análise de seus beneficiários (segurados e dependentes), dos institutos jurídicos da filiação e da inscrição previdenciária, bem como das hipóteses de manutenção, perda e restabelecimento da condição de segurado.

Finalizando a obra, o quinto capítulo é destinado ao estudo das prestações sociais previdenciárias, com análise individualizada de cada uma das modalidades de benefícios e serviços sociais implementados pelo RGPS; o estudo dos institutos

da carência previdenciária, do cálculo e reajuste da renda mensal dos benefícios; as regras de acumulação de benefícios; bem como dos institutos da decadência e da prescrição previdenciárias.

Para facilitar a compreensão das temáticas versadas nesta obra, ao final de cada capítulo, propomos alguns exercícios de fixação com os respectivos gabaritos, baseados em questões de concursos cobradas recentemente pelas principais bancas, especialmente no cenário pós-Reforma Previdenciária de 2019.

Uma ótima leitura a todas e todos!

CAPÍTULO 1

SEGURIDADE SOCIAL

1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil

1.1.1 Origem da Seguridade Social

A evolução histórica dos sistemas de proteção social pode ser dividida em três fases: Assistencial, Seguro Social e Seguridade Social.

Passemos à análise individualizada de cada uma dessas fases.

1.1.1.1 Primeira Fase: Assistencial

A fase assistencial teve início com a proteção aos necessitados exercida no âmbito familiar, daí denominada de “assistência privada”, quando os cuidados em relação aos mais idosos e incapacitados era uma incumbência dos familiares mais jovens e aptos para o trabalho.

Com o advento da “Lei dos Pobres” (Poor Relief Act), editada em 1601 na Inglaterra, o Estado passou a exercer uma atuação mais concreta, instituindo uma “assistência pública” financiada a partir de contribuições obrigatórias para fins sociais. Inicialmente, o programa de assistência social era responsabilidade da Igreja, destinado às crianças, velhos, inválidos e desempregados.

1.1.1.2 Segunda Fase: Seguro Social

Fruto da pressão popular exercida em face das precárias condições de trabalho existentes à época da Revolução Industrial, caracterizada pelo elevado número de acidentes e doenças ocupacionais, jornadas excessivas e exploração do trabalho infantil, em 1883, o Chanceler alemão Otto Von BISMARCK instituiu o primeiro sistema de seguro social, dando origem ao que hoje conhecemos como sendo a Previdência Social.

Financiado por contribuições dos empregados e empregadores, o seguro social compreendia o seguro-doença, seguro de acidentes do trabalho, seguro de invalidez e proteção à velhice.

1.1.1.3 Terceira Fase: Seguridade Social

Em 1941, o economista inglês William Henry BEVERIDGE instituiu um plano de proteção social de caráter universal, que apelidou de “proteção do berço ao túmulo”. Ao contrário do Seguro Social, o “Plano Beveridge” não atendia apenas aos trabalhadores, mas a toda a sociedade, adotando a tríplice fonte de custeio por parte do Estado, trabalhador e empregador.

1.1.2 Evolução legislativa no Brasil

A exemplo do que se verificou no cenário internacional, a evolução legislativa do sistema de proteção social no Brasil também passou pelas mesmas três fases (Assistência Social, Seguro Social e Seguridade Social).

1.1.2.1 Primeira fase: Assistência Social no Brasil

A primeira fase (Assistencial) teve origem em solo brasileiro no ano de **1543**, com a criação da primeira Santa Casa de Misericórdia, instalada na cidade de Santos (SP), sendo a primeira instituição hospitalar do país destinada a atender aos enfermos dos navios dos portos e moradores das cidades.

No ano de **1795**, tivemos a criação do Plano de Montepio Militar dos Oficiais do Corpo da Marinha, prevendo prestações de reformas e pensões, podendo ser considerada como a primeira providência voltada à proteção social dos dependentes. Referidos benefícios (reformas e pensões), porém, não apresentavam típica natureza previdenciária, pois ausente a contribuição dos militares para o financiamento dessas prestações.

Outro elemento normativo a evidenciar essa primeira fase foi a Constituição Imperial do Brasil de **1824**, que passou a prever os socorros públicos enquanto ação de natureza assistencial, o que estava disciplinado no art. 179, XXXI, *in verbis*:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte. (...)

XXXI. A Constituição também garante os socorros publicos.

Durante essa fase, também tivemos a edição de atos normativos desprovidos de natureza assistencial, mas que apresentam pertinência com a evolução legislativa da proteção social em solo brasileiro, motivo pelo qual também merecem ser objeto de estudo.

Em **1835**, foi instituído o Montepio Geral, também denominado de MON-GERAL, constituindo uma forma de previdência privada (sistema Mutualista), na qual os funcionários públicos faziam contribuições para custear determinados benefícios previamente estabelecidos.

Em **1889**, foi criada a Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional.

A Constituição brasileira de **1891** passou a prever uma espécie embrionária de aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez) devida aos servidores públicos, dispondo em seu art. 75 que: “A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação”. Trata-se de uma aposentadoria graciosa, pois não havia contribuição por parte dos funcionários públicos, somente concedida nos casos de acidentes ocorridos em serviços.

No ano de **1919**, foi editada a 1ª Lei Acidentária no Brasil, representada pelo Dec. nº 3.724, passando a obrigar as empresas a contratarem seguradoras privadas para proteger os empregados vítimas de acidentes de trabalho. Nesse momento ainda não há que se falar em proteção previdenciária de natureza pública, pois a cobertura dos riscos, leia-se, pagamento de indenizações, era materializada por seguradoras privadas.

1.2 Conceito de Seguridade Social

O art. 194 da CF/1988 nos apresenta o conceito normativo de Seguridade Social, definindo-a como: um conjunto integrado de ações, de iniciativa dos Poderes Públicos e de toda a sociedade, que tem como objetivo assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social.

1.3 Organização da Seguridade Social

A partir do conceito normativo previsto no art. 194 da CF/1988, podemos extrair que a Seguridade Social brasileira é composta por três subsistemas distintos, responsáveis pelo implemento das políticas públicas voltadas a assegurar os direitos relativos à saúde, assistência social e Previdência Social.

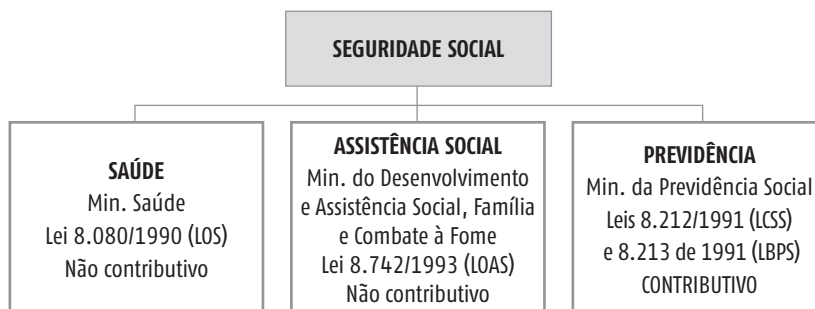
A **Saúde** é um subsistema não contributivo, sendo que no âmbito federal a gestão dessa política pública é responsabilidade do Ministério da Saúde, tendo como fundamento normativo os preceitos constitucionais contidos nos arts. 196 a 200 da CF/1988, bem como, no plano infraconstitucional, as disposições da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde – LOS).

A **Assistência Social** também é um subsistema não contributivo, cuja gestão, no âmbito federal, compete ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, cuja política pública é norteadada pelas disposições dos arts. 203 e 204 da CF/1988, bem como disciplinada no plano infraconstitucional pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS).

Já no que se refere à **Previdência Social**, referido subsistema possui caráter contributivo, sendo que a definição e implementação da respectiva política pública incumbe ao Ministério da Previdência Social.

Com relação aos fundamentos normativos da política pública previdenciária destinada aos trabalhadores da iniciativa privada, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS encontra disciplina no art. 201 da CF/1988. No plano infraconstitucional, a Lei nº 8.212/1991 (Lei de Custeio da Seguridade Social – LCSS) disciplina as regras de financiamento, enquanto a Lei nº 8.213/1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social – LBPS) estabelece o plano de benefícios.

A seguir um quadro explicativo que sintetiza essas informações:



1.7.4 Regras de acumulação

O BPC-LOAS não pode ser acumulado com qualquer outro no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória (art. 20, § 4º, LOAS).

1.7.5 Revisões periódicas

O BPC-LOAS deve ser revisto a cada dois anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem (art. 21, LOAS).

Em virtude disso, o beneficiário do BPC-LOAS concedido judicial ou administrativamente poderá ser convocado para avaliação das condições que ensejaram sua concessão ou manutenção (art. 21, § 5º, LOAS)

1.7.6 Cessação do pagamento

O pagamento do BPC-LOAS será cessado no momento em que forem superadas as condições que ensejaram a sua concessão, ou em caso de morte do beneficiário (art. 21, § 1º, LOAS).

O desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras ou educacionais e a realização de atividades não remuneradas de habilitação e reabilitação, entre outras, não constituem motivo de suspensão ou cessação do benefício da pessoa com deficiência (art. 21, § 3º, LOAS).

A cessação do BPC-LOAS concedido à pessoa com deficiência não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento (art. 21, § 4º, LOAS).

1.7.7 Suspensão pelo exercício de atividade remunerada

O BPC-LOAS será suspenso quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual (MEI), conforme art. 21-A, LOAS.

Extinta a relação trabalhista ou a atividade empreendedora do MEI e, quando for o caso, encerrado o prazo de pagamento do seguro-desemprego e não tendo o beneficiário adquirido direito a qualquer benefício previdenciário, poderá ser requerida a continuidade do pagamento do benefício suspenso, sem necessidade de realização de perícia médica ou reavaliação da deficiência e do grau de incapacidade para esse fim (art. 21-A, § 1º, LOAS).

A contratação de pessoa com deficiência como aprendiz não acarreta a suspensão do benefício de prestação continuada, limitado a dois anos o recebimento concomitante da remuneração e do benefício (art. 21-A, § 2º, LOAS).

1.7.8 Cancelamento

O BPC-LOAS será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização (art. 21, § 2º, LOAS).

1.8.8 Hipóteses de cessação

O pagamento do auxílio-inclusão cessará na hipótese de o beneficiário deixar de atender aos critérios de manutenção do BPC-LOAS, ou deixar de atender aos critérios de sua concessão (art. 26-C, LOAS).

Ato do Poder Executivo federal disporá sobre o procedimento de verificação dos critérios de manutenção e de revisão do auxílio-inclusão (art. 26-D, par. ún., da LOAS).

1.8.9 Gestão, operacionalização e pagamento

Compete ao Ministério da Cidadania a gestão do auxílio-inclusão, e ao INSS, a sua operacionalização e pagamento (art. 26-F, LOAS).

As despesas decorrentes do pagamento do auxílio-inclusão correrão à conta do orçamento do Ministério da Cidadania (art. 26-G, LOAS).

O Poder Executivo federal compatibilizará o quantitativo de benefícios financeiros do auxílio-inclusão com as dotações orçamentárias existentes (art. 26-G, § 1º, LOAS).

O regulamento indicará o órgão do Poder Executivo responsável por avaliar os impactos da concessão do auxílio-inclusão na participação no mercado de trabalho, na redução de desigualdades e no exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, nos termos do § 16 do art. 37 da CF/1988 (art. 26-G, § 2º, LOAS).

No prazo de 10 anos, contado a partir de junho de 2021, será promovida a revisão do auxílio-inclusão, com vistas a seu aprimoramento e ampliação (art. 26-H, LOAS).

1.9 Exercícios de fixação (Questões de concurso)

(Questão 1 – 2022 – CEBRASPE – TCE-PB – Auditor Conselheiro Substituto)

À luz da legislação vigente e do entendimento dos tribunais superiores, julgue o próximo item, acerca da Seguridade Social e do regime geral de Previdência Social.

O princípio da contributividade é aplicável somente à Previdência Social, sendo dispensado para a concessão dos benefícios relacionados à saúde e assistência social.

(Questão 2 – 2022 – FCC – DPE-CE – Defensor Público)

São princípios e objetivos da Seguridade Social, EXCETO:

- A) a irredutibilidade do valor dos benefícios.
- B) a equidade na forma de participação no custeio.
- C) a gestão administrativa bipartite.
- D) a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.
- E) a universalidade da cobertura e do atendimento.

- D) a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso, com idade de sessenta e cinco anos ou mais, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.
- E) a garantia de um salário-mínimo mensal aos que contribuíram com a Previdência Social e não possuem condições de subsistência própria ou tê-la provida por sua família.

GABARITO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Certo	C	Certo	Certo	Certo	Errado	C	D	E	D